



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE
CURITIBA - CENTRAL DE MANDADOS

AUTO DE PENHORA

AUTOS: 180 - 41. 2017. 8. 16. 0182

EXEQUENTE: Handel Equipamentos, Lda

EXECUTADO: Reginaldo Cordeiro

Aos 21 dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezessete nesta cidade de Curitiba-PR, dirigi-me à Rua João Delles Carlsberg,

165 - Alvarães

Em cumprimento ao respeitável mandado expedido por ordem do MM. Juiz de Direito, e lá estando, após as formalidades legais, procedi à penhora do(s) seguintes(s) bem(ns) de propriedades da parte executada:

(1) Violão Da Giorgio - Clarice Guter
modelo: Havanca Eletrônica
Ano: 2009 - Usado

Valor estimado de R\$ 400,00
(Quatrocentos Reais)

[Assinatura]

Feita a penhora, o(s) bem(ns) foram depositado(s) em mãos da própria parte executada, que aceitou o encargo de fiel depositário(a) do(s) mesmo(s), comprometendo-se, sob as penas da lei, de mantê-los em boa guarda e conservação até ulterior decisão do juízo competente. Em seguida, a parte executada ficou intimada do prazo para oferecer embargos.

Curitiba 21 de Janeiro de 2017.

[Assinatura de Reginaldo Cordeiro]

DEPOSITÁRIO - RG nº

10451506-1

[Assinatura]
OFICIAL DE JUSTIÇA